



**Edital de Candidatura para ingresso em ciclos de estudos de licenciatura e integrados de mestrado através dos regimes de Reingresso, Mudança de par curso/instituição, Maiores de 23, Titular de Curso Superior, Titular de Diploma de Especialização Tecnológica e Titular de Curso Técnico Superior Profissional
2018/2019**

O processo de candidatura decorre exclusivamente on-line no período de 16 de julho a 03 de agosto de 2018 através de formulário disponível em (<https://paco.ua.pt/Candidaturas>)

CALENDÁRIO DE AÇÕES

Período de candidatura	16 de julho a 03 de agosto de 2018
Publicitação das listas de seriação (página web dos Serviços de Gestão Académica)	7 de setembro de 2018
Período de Reclamações	Até 12 de setembro de 2018 mediante requerimento dirigido ao Reitor e entregue ao balcão do Serviços de Gestão Académica ou enviado por correio para a morada dos Serviços.
Matrículas / Inscrições	A realizar de 10 a 14 de setembro de 2018, via PACO. Os candidatos colocados serão notificados por e-mail (para o e-mail indicado no formulário de candidatura) com a explicação do procedimento a adotar para a realização da matrícula. Os candidatos colocados que não efetuem matrícula nos prazos estabelecidos ficam impedidos de se matricular, não sendo autorizadas matrículas fora do prazo. A anulação da matrícula deve ser solicitada através da apresentação de requerimento dirigido ao Reitor, sendo sempre devido o pagamento da 1ª prestação da propina e ainda, sendo o caso, das demais prestações vencidas até à data do pedido.
Início das aulas	17 de setembro de 2018
Decisão sobre as reclamações e sua comunicação aos reclamantes	Até 28 de setembro de 2018
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados após deferimento das reclamações	Até 4 de outubro de 2018

REINGRESSO

REINGRESSO é o ato pelo qual um estudante, após interrupção dos estudos num par Instituição/Curso de ensino superior, se matricula no mesmo par Instituição/Curso e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido (*apenas aplicável a ciclo de estudos de licenciatura ou mestrado integrado e Curso Técnico Superior Profissional desse que estes se encontrem em funcionamento*).

Pode requerer o reingresso o estudante que cumulativamente:

- Tenha já estado matriculado e inscrito nesse par Instituição/Curso ou em par que lhe tenha antecedido;
- Não tenha estado inscrito nesse par Instituição/Curso no ano letivo de 2017/2018

VAGAS: Nos termos da Portaria 181-D/2015 de 19 de junho, o reingresso não está sujeito a limite quantitativo, não se dispensando contudo a formalização da candidatura.

CANDIDATURA (<https://paco.ua.pt/Candidaturas>)

Lista de documentos necessários à instrução do processo de candidatura, (considerados como obrigatórios, **sob pena de exclusão**):

- a) Bilhete de identidade ou cartão do cidadão ou outro documento de identificação para o caso de candidatos estrangeiros; no caso do(a) candidato(a) manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do BI ou do CC, deverá dirigir-se ao balcão dos Serviços de Gestão Académica, no prazo estabelecido para a candidatura, para exibir o documento.

A instrução do processo de candidatura é feita exclusivamente por *upload* dos documentos exigidos. A entrega dos documentos originais pode ser exigida a todo o momento para verificação de qualquer dado relevante.

Pagamento da candidatura no valor de 70 (setenta) euros - O pagamento deve ser efetuado através dos meios de pagamento disponibilizados pela plataforma de candidatura.

MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO é o ato pelo qual um estudante se inscreve em par Instituição/Curso diferente daquele em que realizou uma inscrição, num ciclo de estudos de licenciatura ou mestrado integrado. A mudança de par Instituição/Curso pode ter lugar com ou sem interrupção de matrícula e inscrição numa Instituição de Ensino Superior.

Podem requerer a mudança de par instituição/curso os estudantes que reúnam uma das seguintes condições:

- a) Tenham estado inscritos e matriculados num curso superior noutro par Instituição/Curso e não o tenham concluído e que tenham realizado, em qualquer ano letivo, os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso fixadas para o curso, com a classificação mínima exigida para o curso, no âmbito do Regime Geral de Acesso ($\geq 9,5$);
- b) Tenham estado matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior estrangeiro em curso definido como superior pela legislação do país em causa e não o tenham concluído e que tenham realizado, em Portugal, as provas de ingresso fixadas para o curso com a classificação mínima exigida. Estas provas podem ser substituídas pelos exames finais do ensino secundário realizados no país de origem, por aplicação do artigo 20º-A do Dec. Lei n.º 296-A/98;
- c) Para os estudantes que ingressaram no ensino superior através do regime de Maiores de 23, Titulares de CET, Titulares de CTESP e Estudante Internacional, a prova de ingresso pode ser substituída pela(s) provas realizada(s) para acesso nesses concursos, conforme o estabelecido pelo Dec. Lei n.º 113/2014 (artigos 5º, 6º, e 8º) e nº 2 e 3 do art. 12º, do Dec. Lei. n.º 64/2006 de 21 de março;

- d) Os estudantes que ingressaram no Ensino Superior pelo contingente PALOP, para além, da necessidade de cumprir os requisitos da aprovação nas provas de ingresso acima indicados, devem requerer à Direção Geral do Ensino Superior (DGES) autorização para efetuar a mudança de par instituição/curso. A autorização da DGES deve ser entregue pelo candidato, em caso de admissão ao curso, até ao limite do prazo definido para a matrícula. Caso não exista a verificação desta autorização a matrícula não será aceite;
- e) A mudança de par instituição/curso para cursos que exijam pré-requisitos está condicionada à satisfação dos mesmos;
- f) Não é permitida a mudança de par instituição/curso técnico superior profissional, ou curso estrangeiro de nível correspondente, para ciclos de estudos de licenciatura ou ciclos de estudos integrados de mestrado.

VAGAS: Só serão admitidas candidaturas para os cursos e regimes com vagas disponibilizadas (consultar mapa de vagas)

CANDIDATURA (<https://paco.ua.pt/Candidaturas>)

Lista de documentos necessários à instrução do processo de candidatura, (considerados como obrigatórios, **sob pena de exclusão**):

- a) Bilhete de identidade ou cartão do cidadão ou outro documento de identificação para o caso de candidatos estrangeiros; no caso do(a) candidato(a) manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do BI ou do CC, deverá dirigir-se ao balcão dos Serviços de Gestão Académica, no prazo estabelecido para a candidatura, para exhibir o documento;
- b) Ficha (ENES) com a classificação das provas de ingresso exigidas para o(s) curso(s) a que se pretende candidatar;
- c) Certidão da última inscrição no ensino superior (com as disciplinas discriminadas)
- d) Certidão das disciplinas em que obteve aprovação no ensino superior com as respetivas notas e créditos
- e) Plano de estudos do curso com indicação do número de anos do curso, disciplinas e respetivos créditos
- f) Certidão atualizada de não prescrição

A instrução do processo de candidatura é feita exclusivamente por *upload* dos documentos acima exigidos

Os alunos da Universidade de Aveiro estão dispensados do *upload* da documentação mencionada nas alíneas b), c), d), e) e f).

A entrega dos documentos originais pode ser exigida a todo o momento para verificação de qualquer dado relevante.

Para as habilitações obtidas no estrangeiro, os documentos devem ser autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecidos pela autoridade diplomática ou consular portuguesa ou trazer a apostilha da Convenção de Haia. O mesmo deve acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja o castelhano, o francês ou o inglês (obrigatória a tradução para uma destas línguas).

Pagamento da candidatura no valor de 70 (setenta) euros - O pagamento deve ser efetuado através dos meios disponibilizados pela plataforma de candidatura.

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

Aplicação da seguinte fórmula:

$$\frac{NE}{2} + (NECTS + NECTSEC + NECTSUCI) / NECTSCD * NM$$

NE classificação das provas de ingresso (exames nacionais ou equivalente) exigidas para o ciclo de estudos ($\geq 9,5$)

NECTS número total de ECTS com aprovação do curso de origem

NECTSEC número total de ECTS com aprovação realizados a título extracurricular

NECTSUCI número total de ECTS com aprovação realizados no âmbito da frequência de unidades curriculares isoladas
NTECTSCD número total de ECTS do curso de destino
NM classificação média do total de ECTS com aprovação

MAIORES DE 23

Para candidatos maiores de 23 anos que estejam aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior - Decreto-Lei Nº 64/2006 de 21 de Março, na redação dada pelos Dec. Lei n.º 113/2014 e 63/2016 de 13 de setembro
Podem candidatar-se por este regime os candidatos que obtiveram aprovação nas provas do regime “Maiores de 23” realizadas na Universidade de Aveiro. Os candidatos que tenham efetuado provas noutra estabelecimento de ensino devem formalizar, antes do início do prazo de candidatura, um pedido ao Júri das provas Maiores de 23 no sentido deste avaliar se as provas efetuadas poderão ser reconhecidas como válidas para a candidatura ao curso da Universidade de Aveiro.
Este pedido deve ser dirigido ao Presidente do júri do Concurso de Maiores de 23 da Universidade de Aveiro, e entregue antes do início do prazo de candidatura na UINFOC ([Unidade Integrada de Formação Continuada](#)), para que possa ser avaliada a candidatura ao Curso.

VAGAS: Só serão admitidas candidaturas para os cursos e regimes com vagas disponibilizadas (consultar mapa de vagas)

CANDIDATURA (<https://paco.ua.pt/Candidaturas>)

Lista de documentos necessários à instrução do processo de candidatura, (considerados como obrigatórios, **sob pena de exclusão**):

- a) Bilhete de identidade ou cartão do cidadão ou outro documento de identificação para o caso de candidatos estrangeiros; no caso do(a) candidato(a) manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do BI ou do CC, deverá dirigir-se ao balcão dos Serviços de Gestão Académica, no prazo estabelecido para a candidatura, para exibir o documento;

Nota: Pré-requisito – cursos da ESSUA: comprovação a efetuar no ato da matrícula mediante entrega de atestado médico.

Pagamento da candidatura no valor de 70 (setenta) euros - O pagamento deve ser efetuado através dos meios disponibilizados pela plataforma de candidatura.

CRITÉRIOS DE SÉRIÇÃO:

Classificação final do exame extraordinário de avaliação de capacidade para acesso ao ensino superior.
Em caso de empate será dada prioridade àqueles que a tenham obtido no ano mais recuado.
Subsistindo o empate serão admitidos todos os candidatos em igualdade de pontuação

TITULARES DE CURSO SUPERIOR

Para candidato detentor de grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor obtido em Portugal - ou, tratando-se de habilitação obtida no estrangeiro, oficialmente reconhecida/havida como equivalente nos termos do decreto-lei nº 283/83 de 21 de junho - que pretenda candidatar-se à matrícula e inscrição num ciclo de estudos de licenciatura ou mestrado integrado.

VAGAS: Só serão admitidas candidaturas para os cursos e regimes com vagas disponibilizadas (consultar mapa de vagas)

CANDIDATURA (<https://paco.ua.pt/Candidaturas>)

Lista de documentos necessários à instrução do processo de candidatura, (considerados como obrigatórios, **sob pena de exclusão**):

- a) Bilhete de identidade ou cartão do cidadão ou outro documento de identificação para o caso de candidatos estrangeiros; no caso do(a) candidato(a) manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do BI ou do CC, deverá dirigir-se ao balcão dos Serviços de Gestão Académica, no prazo estabelecido para a candidatura, para exibir o documento;
- b) Certificado de habilitações indicando o grau com que se candidata e respetiva classificação final (para candidaturas cuja classificação final seja apresentada com menção qualitativa será considerada a classificação final de 10 valores);
- c) Certificado das disciplinas dos cursos de que o candidato é portador, assim como a classificação e respetivos créditos.

Nota: exigida a comprovação da aprovação no pré-requisito para a licenciatura em Música; cursos da ESSUA: comprovação a efetuar no ato da matrícula mediante entrega de atestado médico.

A instrução do processo de candidatura é feita exclusivamente por *upload* dos documentos exigidos. Os alunos com habilitação concluída na Universidade de Aveiro estão dispensados do *upload* da documentação mencionada nas alíneas b) e c).

A entrega dos documentos originais pode ser exigida a todo o momento para verificação de qualquer dado relevante.

Pagamento da candidatura no valor de 70 (setenta) euros - O pagamento deve ser efetuado através dos meios disponibilizados pela plataforma de candidatura.

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Melhor classificação final do curso de que é titular, arredondada à unidade (escala de 10-20 valores)

Fator de desempate: ser ex-aluno da Universidade de Aveiro

TITULARES DE DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

Para titulares de um curso de Especialização Tecnológica que pretendam candidatar-se à matrícula e inscrição num ciclo de estudos de licenciatura ou mestrado integrado com correspondência identificada para as áreas CNAEF dos CET.

A candidatura a ciclos de estudos de licenciatura e integrados de mestrado ministrados por unidades orgânicas pertencentes ao subsistema de ensino universitário (UA) é condicionada à aprovação ($\geq 9,5$) das provas de ingresso exigidas (exames nacionais)

A candidatura a ciclos de estudos de licenciatura ministrados na Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro (ESSUA), na Escola Superior e Tecnologia e Gestão de Águeda (ESTGA), na Escola Superior Aveiro-Norte (ESAN) e no Instituto de Contabilidade de Administração da Universidade de Aveiro (ISCA) está condicionada à aprovação ($\geq 9,5$) na prova de ingresso local definida para esse efeito

Inscrição na prova de ingresso local (ao balcão dos Serviços de Gestão Académica) – 11 a 20 de junho de 2018

Realização da prova de ingresso local – 3 a 7 de julho de 2018

VAGAS: Só serão admitidas candidaturas para os cursos e regimes com vagas disponibilizadas (consultar mapa de vagas)

CANDIDATURA (<https://paco.ua.pt/Candidaturas>)

Lista de documentos necessários à instrução do processo de candidatura, (considerados como obrigatórios, **sob pena de exclusão**):

- a) Bilhete de identidade ou cartão do cidadão ou outro documento de identificação para o caso de candidatos estrangeiros; no caso do(a) candidato(a) manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do BI ou do CC, deverá dirigir-se ao balcão dos Serviços de Gestão Académica, no prazo estabelecido para a candidatura, para exibir o documento;
- b) Diploma de Especialização Tecnológica com indicação da área CNEF do curso;

- c) Comprovativo da aprovação nas provas de ingresso exigidas para o curso em que pretende ingressar;

Nota: exigida a comprovação da aprovação no pré-requisito para a licenciatura em Música; cursos da ESSUA: comprovação a efetuar no ato da matrícula mediante entrega de atestado médico.

A instrução do processo de candidatura é feita exclusivamente por *upload* dos documentos exigidos. Os alunos com habilitação concluída na Universidade de Aveiro estão dispensados do *upload* da documentação mencionada na alínea b). A entrega dos documentos originais pode ser exigida a todo o momento para verificação de qualquer dado relevante.

Pagamento da candidatura no valor de 70 (setenta) euros - O pagamento deve ser efetuado através dos meios disponibilizados pela plataforma de candidatura.

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Melhor classificação na prova de ingresso

Fator de desempate - ser ex-aluno da Universidade de Aveiro

TITULARES DE DIPLOMA DE TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL

Para titulares de um curso de Técnico Superior Profissional que pretendam candidatar-se à matrícula e inscrição num ciclo de estudos de licenciatura ou mestrado integrado com correspondência identificada para as áreas CNAEF dos CTeSP

A candidatura a ciclos de estudos de licenciatura e integrados de mestrado ministrados por unidades orgânicas pertencentes ao subsistema de ensino universitário (UA) é condicionada à aprovação ($\geq 9,5$) das provas de ingresso exigidas (exames nacionais)

A candidatura a ciclos de estudos de licenciatura ministrados na Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro (ESSUA), na Escola Superior e Tecnologia e Gestão de Águeda (ESTGA), na Escola Superior Aveiro-Norte (ESAN) e no Instituto de Contabilidade de Administração da Universidade de Aveiro (ISCA) está condicionada à aprovação ($\geq 9,5$) na prova de ingresso local definida para esse efeito. Estão dispensados da realização desta prova, os titulares de CTeSP da UA identificados como adequados à progressão no ciclo de estudos de licenciatura.

Inscrição na prova de ingresso local (ao balcão dos Serviços de Gestão Académica) – 11 a 20 de junho de 2018

Realização da prova de ingresso local – 3 a 7 de julho de 2018

VAGAS: Só serão admitidas candidaturas para os cursos e regimes com vagas disponibilizadas (consultar mapa de vagas)

CANDIDATURA (<https://paco.ua.pt/Candidaturas>)

Lista de documentos necessários à instrução do processo de candidatura, (considerados como obrigatórios, **sob pena de exclusão**):

- Bilhete de identidade ou cartão do cidadão ou outro documento de identificação para o caso de candidatos estrangeiros; no caso do(a) candidato(a) manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do BI ou do CC, deverá dirigir-se ao balcão dos Serviços de Gestão Académica, no prazo estabelecido para a candidatura, para exibir o documento;
- Diploma de Curso de Técnico Superior Profissional com indicação da área CNAEF do curso

Nota: exigida a comprovação da aprovação no pré-requisito para a licenciatura em Música; cursos da ESSUA: comprovação a efetuar no ato da matrícula mediante entrega de atestado médico.

A instrução do processo de candidatura é feita exclusivamente por *upload* dos documentos exigidos

Os alunos com habilitação concluída na Universidade de Aveiro estão dispensados do *upload* da documentação mencionada na alínea b).

A entrega dos documentos originais pode ser exigida a todo o momento para verificação de qualquer dado relevante.

Pagamento da candidatura no valor de 70 (setenta) euros - O pagamento deve ser efetuado através dos meios disponibilizados pela plataforma de candidatura.

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Melhor classificação na prova de ingresso

Quando dispensados da prova de ingresso, melhor classificação final do curso

Fator de desempate - ser ex-aluno da Universidade de Aveiro

INFORMAÇÃO GERAL

Prescrição: os candidatos seriados nas vagas disponibilizadas só poderão proceder à inscrição se o direito à mesma não se encontrar prescrito nos termos do Regulamento de Prescrições da Universidade de Aveiro (Regulamento nº 398/2011, publicado no DR nº 126, 2ª série, de 4 de julho), Esta circunstância, deve ser comprovada através de declaração passada pela competente instituição de ensino, até ao fim do prazo fixado para a realização das matrículas/inscrições. Os candidatos cuja entidade competente seja a Universidade de Aveiro estão dispensados de proceder à referida comprovação, sendo a sua condição aferida oficiosamente. Os candidatos que não logrem comprovar a sua condição serão abatidos à lista, e substituídos pelos candidatos posicionados imediatamente a seguir.

Universidade de Aveiro, 01/03/2018

O Vice-Reitor,
Prof. Doutor Gonçalo Paiva Dias

Anexos:

Mapa de vagas por regime para cada ciclo de estudos

Mapa de provas de ingresso exigidas para cada ciclo de estudos

Mapa com indicação das áreas CNAEF para a candidatura pelos regimes de Titular de Diploma de Especialização Tecnológica e Titular de Diploma de Técnico Superior Profissional

Mapa com CTeSP da UA identificados como adequados à progressão no ciclo de estudos de licenciatura